



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

nup: 64020.001257/2022-47

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEÇÃO DE SAÚDE DO 4º BAVEX.

VOLUME I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de abertura	01
02	Requisição/Justificativa	03-14
04	Relatório de pesquisa preço	15-22
05	Orçamento consolidado	23-26
06	Orçamentos/propostas fornecedor	27-48
07	TR/Aviso	49-66
08	Julgamento	67-74
09	Relatório de dispensa	75-86
10	Nota de Empenho	87-96
11	Termo de Dispensa de Licitação	97-98
12	Errata da numeração das páginas	99
13	Termo de encerramento	100



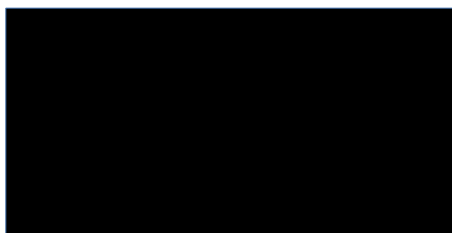
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
nup: 64020.001257/2022-47**

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD à Req nº 10 – Sec Sau de 09 de março de 2022, Req nº 11 – Sec Sau de 03 de março de 2022, Req nº 12 – Sec Sau de 08 de março de 2022 e Req nº 13 – Sec Sau de 10 de março de 2022.

Manaus-AM, 17 de MARÇO de 2022.



AILTON BÊMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

DIEx Requisitório Nr 10 – Seção de Saúde
NUP: 64020.001257/2022-47

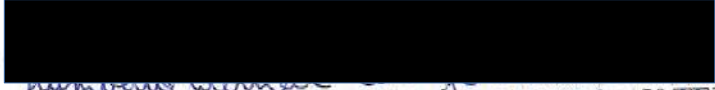
Manaus, 09 de março de 2022

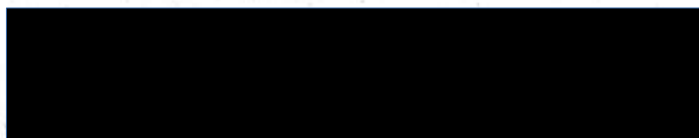
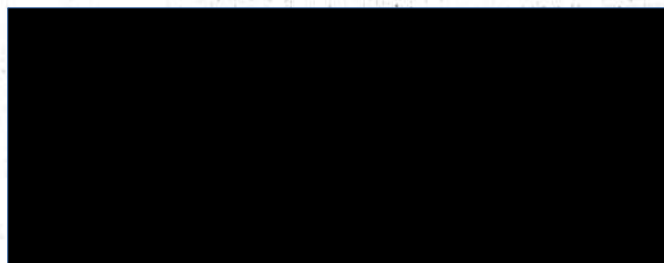
Do: Chefe da Seção de Saúde
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4ºBAvEx
Assunto: aquisição de Material
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços
Orçamento Consolidado
Pesquisa de Painel de Preço
Justificativa

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada do ser	Qtd.	Unidade
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 40L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENT O ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANOMETRO, DRENO PARA ÁGUA. MARCA : SHUSTER OU SIMILAR	1	UND

Manaus - AM, 09 de março de 2022


HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA – 2º TEN
Chefe da Seção de Saúde



FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

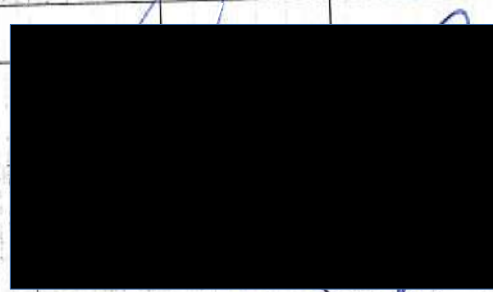
1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.


FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BavEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI


ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

DIEEx Requisitório Nr 11 – Seção de Saúde
NUP: 64020.001290/2022-77

Manaus, 03 de março de 2022

Do: Chefe da Seção de Saúde
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4ºBAvEx
Assunto: aquisição de Material Permanente
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços
Orçamento Consolidado
Pesquisa de Painel de Preço
Justificativa

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada do ser	Qtd.	Unidade
1	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR: BRANCA, SAÍDA ÁGUA: NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO, PRESENTAÇÃO: GARRAFÃO	1	Unidade

Manaus - AM, 03 de março de 2022.

[assinatura]
HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA – 2º Ten
Chefe da Seção de Saúde

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[assinatura]
FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA – Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

4º Batalhão de
Aviação do Exército
fl. 07

Parte Requisitória Nr 12- Seção de Saúde
NUP: 64020001132/2022-17

Manaus, 08 de março de 2022

Do: Chefe da Seção de Saúde
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Aquisição de material
Anexos: Orçamento consolidado
Relatório de pesquisa de preços
Justificativa

1. Solicito-vos providências, no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd	Preço unitário de referência (R\$)	Preço total com frete (R\$)
1	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxômetro, tipo rosca: para oxigênio	02	R\$ 357,74	R\$ 714,48

VALOR TOTAL:

Manaus, 08 de março de 2022

HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA – 2º TEN
Chefe de Seção da Saúde

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

Dispositivo Eletrônico 16/2022

SI - 04

[REDACTED]

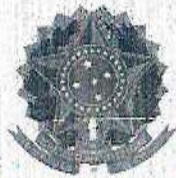
FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
[REDACTED]				

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

4º Batalhão de
Aviação do Exército

fl. 09

Filipe

Parte Requisitória Nr 013 – Seção de Saúde
NUP: 64020.001378/2022-99

Manaus, 10 de março de 2022

Do: Chefe da Seção de Saúde
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Aquisição de material
Anexos: Orçamento consolidado
Relatório de pesquisa de preços
Justificativa

1. Solicito-vos providências, no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd	Preço unitário de referência (R\$)	Preço total com frete (R\$)
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME: CERCA DE 1 L, COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO	01	R\$ 542,50	R\$ 542,50

VALOR TOTAL: R\$ 542,50

Manaus, 10 de março de 2022

HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA – 2º TEN
Chefe de Seção da Saúde

Dispens = Eletrônica 16/2022 *SI = 08*
NE = 02/2022 (167007)

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, dotada de Aeronaves de asa rotativa, materiais, instalações e pessoal que tem por missão proporcionar aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte, apoiando-os com os meios aéreos na execução de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico.

Para cumprir sua missão institucional, esta organização militar se vale de diversas atividades, bem como necessita de meios para manutenção da higidez da tropa, dentre eles a aquisição de materiais permanentes para melhor atendimento de militares e seus dependentes.

Dentro desse contexto, o 4º BAvEx justifica a compra do material abaixo:

Item – Compressor de ar odontológico: Há necessidade de aquisição do equipamento odontológico para equipar e melhorar a infraestrutura do 4º BAvEx. No momento a Seção de Saúde encontra-se apenas com um compressor odontológico e o mesmo precisa de manutenção preventiva. A função do compressor odontológico é fornecer ar comprimido para que os outros equipamentos possam funcionar.

A aquisição do equipamento odontológico irá atender a necessidade do 4º BAvEx, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno e seus dependentes.

A decisão da contratação do serviço por meio de dispensa de licitação se justifica pelo fato de o 4º BAvEx não possuir Ata de Registro de Preço válida para o objeto pretendido. A contratação por dispensa de licitação também se mostra oportuna pela celeridade promovida na contratação quando comparada a outras modalidades de licitação.

HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA-2º TEN

Requisitante da Seção de Saúde

Concordo:

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, é dotada de: materiais, instalações e pessoal, que tem por missão proporcionar aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte, apoiando-os com os meios aéreos na execução de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico.

Para cumprir sua missão institucional, esta organização militar se vale de diversas atividades, e necessita de meios para manutenção da higidez da tropa, dentre eles a aquisição de materiais permanentes para melhor atendimento de militares e seus dependentes.

Dentro desse contexto, o 4º BAvEx justifica a compra do material abaixo:

Item - Bebedouro água garrafão:

A aquisição do bebedouro, destina-se a atender aos militares e seus dependentes enquanto aguardam na sala de espera o atendimento de consultas médicas e odontológicas na Seção de Saúde, não deixando de levar em conta, o clima quente e úmido de nossa região

A aquisição do item irá atender a necessidade do 4º BAvEx, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno e seus dependentes.

A decisão da contratação do serviço através de dispensa de licitação se justifica pelo fato de o 4º BAvEx não possuir Ata de Registro de Preço válida para o objeto pretendido. A contratação por dispensa de licitação também se mostra oportuna pela celeridade promovida na contratação quando comparada a outras modalidades de licitação.



HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA – 2º TEN

Requisitante da Seção de Saúde

Concordo:



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, é dotada de: materiais, instalações e pessoal, que tem por missão proporcionar aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte, apoiando-os com os meios aéreos na execução de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico.

Para cumprir sua missão institucional, esta organização militar se vale de diversas atividades, e necessita de meios para manutenção da higidez da tropa, dentre eles a aquisição de materiais permanentes para melhor atendimento de militares e seus dependentes.

Dentro desse contexto, o 4º BAvEx justifica a compra do material abaixo:

Item 1- VÁLVULA REGULADORA

A válvula reguladora tem a finalidade de controle de pressão da saída de gases do cilindro. Normalmente é utilizada em unidades onde não existe canalização dos gases medicinais (que é o quadro desta unidade), trazendo assim acessibilidade e flexibilidade na utilização de equipamentos médicos e tratamentos respiratórios.

A aquisição do item irá atender a necessidade do 4º BAvEx, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno e seus dependentes.

A decisão da contratação do serviço através de dispensa de licitação se justifica pelo fato de o 4º BAvEx não possuir Ata de Registro de Preço válida para o objeto pretendido. A contratação por dispensa de licitação também se mostra oportuna pela celeridade promovida na contratação quando comparada a outras modalidades de licitação.

[Redacted Signature]

HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA - 2º TEN

Requisitante da Seção de Saúde

[Redacted Signature]

Concordo:

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cpl
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, é dotada de: materiais, instalações e pessoal, que tem por missão proporcionar aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte, apoiando-os com os meios aéreos na execução de missões de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico.

Para cumprir sua missão institucional, esta organização militar se vale de diversas atividades, e necessita de meios para manutenção da higidez da tropa, dentre eles a aquisição de materiais permanentes para melhor atendimento de militares e seus dependentes.

Dentro desse contexto, o 4º BAvEx justifica a compra do material abaixo:

Item 1- ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL

Justifica-se considerando que o aspirador é o equipamento frequentemente utilizado para auxiliar procedimento cirúrgico, clínicos e odontológicos. Sua função é de aspirar secreções e líquidos quando o paciente está impossibilitado de expelir as secreções sozinho ou até mesmo repelir. Além de drenar secreções ou conteúdo sanguinolento em eventuais ferimentos.

A aquisição do item irá atender a necessidade do 4º BAvEx, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno e seus dependentes.

A decisão da contratação do serviço através de dispensa de licitação se justifica pelo fato de o 4º BAvEx não possuir Ata de Registro de Preço válida para o objeto pretendido. A contratação por dispensa de licitação também se mostra oportuna pela celeridade promovida na contratação quando comparada a outras modalidades de licitação.

[Assinatura]

HUMBERTO WERNECK ARAUJO MOURA - 2º TEN

Requisitante da Seção de Saúde

[Assinatura]

Concordo:

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.001257/2022-47)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para o 4º BAvEx.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 03 de fevereiro a 09 de março de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)
01	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 40L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANOMETRO, DRENO PARA ÁGUA.	1	COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO, COMANDO DO EXERCITO-160292	00011/2021	R\$ 5.031,00
		21	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS: ESTADO DO PARA-980595	00043/2020	R\$ 5.000,00
		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES-985603	00067/2021	R\$ 4.100,00

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços; Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(x) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local da Pesquisa (Endereço completo)	Data/ Hora de acesso
------------------------	---------------------------------------	----------------------



DENTAL CREMER CNPJ: 14.190.675/0001-55	https://www.dentalcremer.com.br/checkout/cart	02/03/2022 11:32hrs
---	---	------------------------

() IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtd	Valor Total de referência
01	Compressor de ar odontológico 40L	R\$4.880,03	1	R\$4.880,03

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo () folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 09 de março de 2022.

ODILENE DE OLIVEIRA BRITO – 3º SGT
Responsável pela Pesquisa de Preços



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.001290/2022-77)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações

1. **OBJETO:** Compra de Material de Permanente

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10 fevereiro a 03 março 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(x) I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtd	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	Bebedouro água garrafão, material: polipropileno, tipo: vertical elétrico, Capacidade:20 litros, voltagem:110/220 v, cor: branca, saída água: natural e gelada, características Adicionais: termostato, apresentação: garrafão	Und	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ/BA / 983665	00021/2021	R\$ 993,33
		Und	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE / 982751	00031/2021	R\$ 998,33
		Und	30	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO / 453860	00036/2020	R\$ 1.200,00

() II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP 64020001132/2022-17)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **OBJETO:** Aquisição de material para primeiros socorros.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 de fevereiro a 08 de março de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)
02	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio	13	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ / 943001	01763/2020	R\$ 312,00
		16	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/BA / 983421	00017/2021	R\$ 314,96
		53	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA / 989185	00042/2021	R\$ 319,00

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA CNPJ:04214086/0001- 06	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	02	R\$ 485,00	R\$ 970,00

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: VÁLVULA REGULADORA

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:
O valor de referência utilizado foi o seguinte:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtd	Valor Total de referência
02	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	R\$ 357,74	02	R\$ 714,48

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo () folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 10 de março de 2022.

HUMBERTO WERNECK ARAÚJO MOURA – 2º TEN
Responsável pela Pesquisa de Preços



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP 64020.001378/2022-99)

4º Batalhão de
Aviação do Exército
fl. 21
[Assinatura]

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **OBJETO:** Aquisição de material para primeiros socorros.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 03 de fevereiro a 08 de março de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)
01	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 10A 15 LPM, FILTRO BACTERIOLÓGICO	12	HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS / 155901	00047/2021	R\$ 467,00
		08	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS / 160020	00018/2021	R\$ 600,00
		03	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR / 987791	00166/2020	R\$ 638,00

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que



atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA CNPJ:04.214.086/0001 -06	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	01	R\$ 465,00	R\$ 465,00

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtd	Valor Total de referência
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME: CERCA DE 1 L, COMPONENTES : SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO	R\$ 542,50	01	R\$ 542,50

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo () folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - AM, 10 de março de 2022

ODILENE DE OLIVEIRA BRITO – 3º SGT
Responsável pela Pesquisa de Preços



ORÇAMENTO CONSOLIDADO						
Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)

Item 1						
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 40L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANOMETRO, DRENO PARA ÁGUA.	Und	1	I	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86	R\$4.100,00	R\$ 4.880,03
				PPF COM E SERV EIRELI CNPJ: 07.606.575/0001-00	R\$5.000,00	
				LEONIDE DE ARAUJO CHAVES CNPJ: 32.110.552/0001-49	R\$5.031,00	
				DENTAL CREMER CNPJ: 14.190.675/0001-55	R\$5.389,10	



ODILENE DE OLIVEIRA BRITO - 3º SGT

Responsável pela Pesquisa de Preço

ORÇAMENTO CONSOLIDADO						
Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Item 1						
Bebedouro água garrafão, material: polipropileno, tipo: vertical elétrico, Capacidade: 20 l, voltagem: 110/220 v, cor: branca, saída água: natural e gelada, características Adicionais: termostato, apresentação: garrafão	Und	1	I	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS 14.625.838/0001-85	R\$ 933,33	R\$ 1.032,91
			I	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI 10.942.831/0001-36	R\$ 998,33	
			I	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI 18.255.981/0001-83	R\$ 1.200,00	
			IV	MENDELI REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME 23.075.030/0001-62	R\$ 1.000,00	

ODILENE DE OLIVEIRA BRITO - 3º SGT

Responsável pela Pesquisa de Preço

ORÇAMENTO CONSOLIDADO						
Objeto	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Item 02						
VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	02	I	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ: 07.626.776/0001-60	R\$ 312,00		
		I	POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI CNPJ: 16.743.543/0001-39	R\$ 314,96 -		
		I	PROTEC.EXP. IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 06.207.441/0001-45	R\$ 19,00	R\$ 357,74	R\$ 714,48
		IV	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA CNPJ: 04214086/0001-06	R\$ 485,00		

ODILÉNE DE OLIVEIRA BRITO - 3º SGT
Responsável pela Pesquisa de Preço

ORÇAMENTO CONSOLIDADO								
Objeto	Und	Qtd	Fonte de pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)	
Item 1								
ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME: CERCA DE 1 L, COMPONENTES : SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO	Und	1	I	CIRURGICAS MULLET IMP. E EXPOR. DE EQUIP HOSP. E ODONT CNPJ:34.055.837/0001-50	R\$ 467,00	R\$ 542,50	R\$ 542,50	
			I	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIO. EIRELI CNPJ: 07.590.023/0001-42	R\$ 600,00			
			I	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ:31.085.156/0001-46	R\$ 638,00			
			IV	INSTRUMENTAL TECNICO CNPJ: 04.214.086/0001-06	R\$465,00			

ODILENE DE OLIVEIRA BRITO - 3ºSGT
Responsável pela Pesquisa de Preço

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

FILTROS APLICADOS

Grupo Material/Serviço

413219

Identificação do Item de Compra

980295050004320200024, 980295050004320200023, 16029205000921210001,

160292050001120210001

Ano de Compra

2021, 2022

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de compressor odontológico para CMR.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Unitário do Item: R\$ 5031
Código do CATMAT: 413219

Descrição do Item:

COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA, ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO DE AR

Descrição Complementar: undefined**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** SCHUSTER/550 GER III**Data do Resultado:** 13/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881**CNPJ/CPF:** 32110552090149**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 2021

Pregão, Dispensa de Licitação

Resultado 103

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra:

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Proposta nº 13571.334000/2020-03 Emenda Parlamentar nº 39120003 e 39660016), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada:

1

Valor Unitário do Item:

R\$ 4100

Código do CATMAT:

413208

Descrição do Item:

COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA, ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS: CAIXA ACÚSTICA

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SI/PP

Marca: DENTEMED

Data do Resultado: 24/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38258748000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Órgão: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Resultado 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2020
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Quantidade Ofertada: 21
Valor Proposto Unitário: R\$ 5.536,33
Valor Unitário do Item: R\$ 5000
Código do CATMAT: 413219
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO DE AR
Descrição do Item:
Descrição Complementar: undefined
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Localidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SHUSTER
Data do Resultado: 21/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P P F COM E SERV EIRELI
NPJ/CPF: 07606575000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Órgão: ESTADO DO PARÁ
Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1
Carrinho2
Endereço3
PagamentosBalanço de
Aviação do Exército30
00

Carrinho de Compras



Compressor de Ar S45 GIII 40L - Schuster

Qtd 1

R\$5.389,10

Remover

Limpar Carrinho de Compras

Atualizar Carrinho de Compras

Salvar minha lista de desejos ▾

[Continuar comprando](#)

Resumo

Confira o prazo de entrega para seu CEP após a emissão da nota fiscal:

CEP

69070-970

[Não sei meu CEP](#)☒ 5 dias úteis

R\$0,00

Caso tenha algum cupom de desconto, insira no campo abaixo:

 Aplicar

Subtotal

R\$5.389,10

Frete (Frete Expresso - 5 dias úteis)

R\$0,00

Total do Pedido

R\$5.389,10

Seu saldo no Lovers é de:

Finalizar pedido

31
10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Nome do Material (FDM)

UNIDADE

BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO

Identificação do Item de Compra

9836650500021202100005, 4538600500036202000007, 9827510500031202100017

Ano da Compra

2021, 2022

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra:

Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, eletrodoméstico e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e superintendências do município de Jiquiriçá.

Quantidade Ofertada:

9 BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO

Valor Proposto Unitário:

R\$ 1.200

Valor Unitário do Item:

R\$ 933,33

Código do CATMAT:

445467

Descrição do Item:

BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE: 2 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEIRA COPO E JATO EM LATÃO CROMADO

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SI SRP

Marca: KARINA

Data do Resultado: 24/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS

CNPJ/CPF: 14625838000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983665 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SI SRP

Marca: KARINA

Navegar nos resultados:

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

ANTERIOR

PRÓXIMO

Nome do Fornecedor:

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS

CNPJ/CPF:

14625838000185

Porte do Fornecedor:

Micro Empresa

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Nome do Material (PDM)
BEBEDOURO ÁGUA GARRAFO

Identificação do Item de Compra

9836650500021202100005, 4538600500036202000007, 9827510500031202100017

Ano da Compra

2021, 2022

Resultado 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra:

Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, brinquedoteca, equipamentos de informática, material de limpeza, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a demanda da secretaria municipal de Educação.

Quantidade Ofertada:

6

Valor Unitário do Item:

R\$ 998,3333

Código do CATMAT:

463069

Descrição do Item:

BEBEDOURO ÁGUA GARRAFO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 110/220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão 021

Forma de Compra: SISPP

Marca:

LIBEL - Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, brinquedoteca, equipamentos de informática, material de limpeza, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a demanda da secretaria municipal de Educação.

Data do Resultado:

26/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ/CPF:

10942831000136

Porte do Fornecedor:

Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:

982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Órgão:

ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Organização Especial do Poder Executivo

Unidade de Fornecimento: 000001

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Forma de Compra:

SISPP

Marca:

LIBEL

Data do Resultado:

26/10/2021

Dados do Fornecedor

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Nome do Material (PDM): BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO

Identificação do Item de Compra: 9836650500021202100005, 4538600500036202000007, 9827510500031202100017

Ano da Compra:
2021, 2022

Resultado 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2020
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletrônicos e Mobiliário)
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R\$ 0,1
Valor Unitário do Item: R\$ 1200
Código do CATMAT: 30035.402920-00036202000007, 9827510500031202100017
Descrição do Item: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIBELL

Data do Resultado: 07/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 18255981000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIBELL

Data do Resultado: 07/04/2021

Navegar nos resultados:

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 18255981000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa



Gmail

in:sent



21 de 97 < >

Orçamentos de materiais de Saúd

Caixa de entrada x



odilene brito <sgtodilene.bavex@gmail.com>

7 de mar. de 2022 20:53



para Cco:acpcomercio, Cco:adm.unidas, Cco:agnusatacadista, Cco:alan.george, Cco:alexandre.axps, Cco:brasilvendas1500, Cco:br

Gostaria de orçamentos dos itens abaixo:

Aspirador de secreção - 1 und
Válvula reguladora de cilindro de oxigênio - 2 und
Bebedouro de coluna 1 und
Conjunto de oxigênio medicinal- 1 und
Compressor odontológico - 1 und
Carrinho de emergência - 1 und

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,
1º Tenente Lígia

Chefe do Setor de Material/Almoxarifado

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ:03.410.553/0002-91

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, s/n,bairro Buriti, Manaus-AM,CEP 69072-000

Manaus - AM CEP: 69.074-160

TELEFONES/FAX:

092-3301-5691 - Setor de Licitações (para falar sobre orçamentos e pregões);

092-3301-5683 - Seção de Saúde (para falar sobre empenhos e entregas de materiais)



Gmail

in:sent

X

≡

?

⚙

↑

+

!

🗑

📧

🔄

🔍

📧

📧

⋮

21 de 97

<



Lucas Conrado <lucas@mendeli.com.br>
para Comercial, mim ▾

📧 8 de mar. de 2022 08:06



Bom dia.

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Lucas Conrado

lucas@mendeli.com.br

(27) 3102-0030



PROPOSTA COMERCIAL

Ao, 4º Batalhão de Aviação do Exército

Ref. : Orçamento

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	BEBEDOURO DE COLUNA - 110VOLTS - PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 L (VINTE LITROS), TIPO COLUNA, ALTA CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, MÍNIMO DE 2,0 L/H, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	01	LIBELL MASTER CGA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Valor total da proposta: **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**

Validade da proposta de 90 dias

Prazo de entrega: Até 15 dias

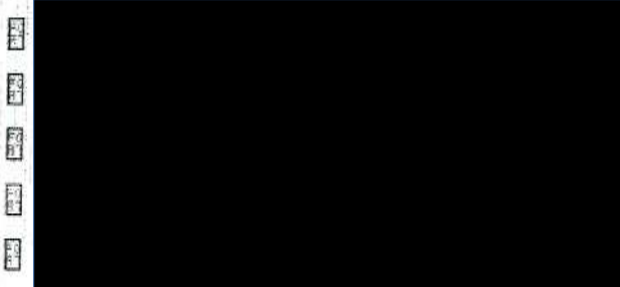
Pagamento: Conforme empenho.

Frete CIF; Entregue em seu almoxarifado.

Garantia : de 12 (doze) meses

Dados da Empresa:

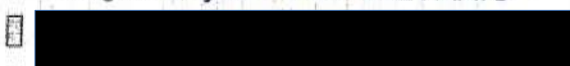
- ☒ Razão Social: Mendeli Representação Comercio e Serviços EIRELI – ME
☒ CNPJ: 23.075.030/0001-62
☒ Endereço: Rua dos Curiangos, 114, Qd 19, Morada de Laranjeiras , Serra - ES
☒ CEP: 29.166-736



- ☒ Optante pelo SIMPLES: Sim(X) Não ()

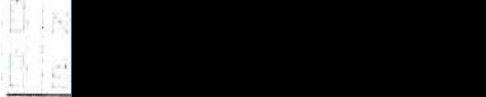
Dados do Representante Legal da Empresa:

- ☒ Nome: ELIZIEL MENDONCA
☒ Endereço: Rua dos Curiangos, 114, Morada de Laranjeiras, CEP 29.166-736
☒ Cidade/UF: SERRA - ES
☒ RG/Órgão Expedidor: 1.520.796 SPTC
☒ Cargo/Função: PROPRIETARIO



Serra- ES, 08 de Março de 2022

Diante do Representante Legal da Empresa



Eliziel Mendonça

MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME

23.075.030/0001-62
MENDELI REPRESENTAÇÃO
COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA DOS CURIANGOS Nº 114
MORADA DE LARANJEIRAS - CEP: 29.166-736
SERRA - ES

23.075.030/0001-62
MENDELI REPRESENTAÇÃO
COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA DOS CURIANGOS Nº 114
MORADA DE LARANJEIRAS - CEP: 29.166-736
SERRA - ES

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 315,32 R\$ 314,96 R\$ 312

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

389770

9891850500042202100019, 9430010501763202000008, 9834210500017202100005 2021, 2022

Ano da Compra

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01763/2020

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição com instalação/montagem de Equipamentos Médico Hospitalares, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: R\$ 400

Valor Unitário do Item: R\$ 312

Código do CATMAT: 389770

Ano da Compra

Descrição do Item: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO

2021, 2022

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: JG MORIYA

Data do Resultado: 01/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPE: 07626776000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cilindro de oxigênio medicinal, ar comprimido, e reguladores fluxômetro, para atender demandas das secretaria municipal de saúde.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 536,58

Valor Unitário do Item: R\$ 314,96

Código do CATMAT: 389770

Descrição do Item: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IFAB

Data do Resultado: 07/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI

CNPJ/CPF: 16743543000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983421 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2021

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E AFINS COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 53

Valor Proposto Unitário: R\$ 325

Valor Unitário do Item: R\$ 319

Código do CATMAT: 389770

Descrição do Item: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO:MANUAL, COMPONENTES:MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA:PARA OXIGÊNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROTEC

Data do Resultado: 03/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC

CNPJ/CPF: 06207441000145

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Avenida Presidente Kennedy- s/nº, Bairro Vila Buriti - MANAUS (AM) - CEP: 69.072-000
FONE 33015655 - FAX 33015655 - E-mail: 4bavex@correio.eb.mil.br

Ofício nº 10 – Seção de Saúde/4º BAvEx

EB: 64020.001257/2022-47

Manaus - AM, 07 de março de 2022.

Senhor
Representante da empresa Instrumental Tecnico LTDA
AV Ayrao, 690- centro
Cnpj: 04.214.086/0001-06

Assunto: solicitação de orçamento

1. Solicito o orçamento para o produto :

Item 1 – valvula reg c/ fluxometro oxigenio- Instrumental Tecnico- (01 und)


LÍGIA TAVARES DA SILVA - 1º Ten
Responsável pela pesquisa de preço

**Instrumental Técnico Ltda**

Endereço: Av. Ayrao, 690 - Centro
 CNPJ: 04.214.086/0001-06 Insc. Estadual: 04150128-4 Fone: 9231826202

Orçamento Nº: 00237184

Cliente: 00000 - Consumidor Final
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 F. Pagto: DINHEIRO
 Vendedor: CAROL MACEDO

CPF/CNPJ:

Insc. Est.:

Código	Qtd.	Un.	Descrição	Cód. Barras	Loc. Arm.	Cód. Fab.	NCM	Valor	Desc.	Total
014119	1,000	AP	COMPRESSOR MEDICO ODONTO MSV6/30 127V SCHULZ	7896893402082	Almoxarifado	5590	84148011	6.523,00	0,00	6.523,00
012478	1,000	UN	CONJUNTO UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML UNITEC UD111	7898348861987	Almoxarifado	UD111	90192020	47,00	0,00	47,00
002522	1,000	UN	MICRO ASPIRADOR ASPIRAMAX MA-520 NS	7896436900068	Almoxarifado	MA-520	90189099	465,00	0,00	465,00
037063	1,000	UN	VALVULA REG C/FLUXOMETRO OXIGENIO PROTEC	2900000370630	Almoxarifado		90192010	485,00	0,00	485,00
									Total:	7.520,00

Obs.: Peso: 0,004



Gmail

🔍 Pesquisar e-mail



1 de 93



Aspirador de secreção - 1 und
Válvula reguladora de cilindro de oxigênio - 2 und
Bebedouro de coluna - 1 und
Conjunto de oxigênio medicinal - 1 und
Compressor odontológico - 1 und
Carrinho de emergência - 1 und

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,
1º Tenente Lígia

Chefe do Setor de Material/Almoxarifado

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 03.410.553/0002-91

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, s/n, bairro Buriti, Manaus-AM, CEP 69072-000

Manaus - AM CEP: 69.074-160

TELEFONES/FAX:

092-3301-5691 - Setor de Licitações (para falar sobre orçamentos e pregões);

092-3301-5683 - Seção de Saúde (para falar sobre empenhos e entregas de materiais)

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Livre de vírus. www.avast.com

Exibido por: autenticado

Assunto: Licitação

1º Tenente Lígia

Chefe do Setor de Material/Almoxarifado

frcllicitacoes4@gmail.com

8 de mar. de 2022 07:36 (há 3 dias)



Bom dia. Infelizmente não estamos respondendo orçamento no momento. Atenciosamente, Valdionira da Silva FABRICIO RACH...

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, s/n, bairro Buriti, Manaus-AM, CEP 69072-000

Manaus - AM CEP: 69.074-160

Lucas Conrado <lucas@mendell.com.br>

8 de mar. de 2022 08:06 (há 3 dias)



092-3301-5691 - Setor de Licitações (para falar sobre orçamentos e pregões);

092-3301-5683 - Seção de Saúde (para falar sobre empenhos e entregas de materiais)

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

Contato de emergência: 092-3301-5683

MÉDIA

R\$ 568,33

MEDIANA

R\$ 600,00

MENOR

R\$ 467

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
459188 1600200500018202100017, 1559010500047202100006, 987791050016620200010

Ano da Compra
2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 580

Valor Unitário do Item: R\$ 467

Código do CATMAT: 459188

Descrição do Item: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO:1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 1 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MEDICATE

Data do Resultado: 12/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT

CNPJ/CPF: 34055837000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente PAASSEx, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.036,78

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 459188

Descrição do Item: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME: CERCA DE 1 L, COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MD

Data do Resultado: 05/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 07590023000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00166/2020

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de material médico hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 645

Valor Unitário do Item: R\$ 638

Código do CATMAT: 459188

Descrição do Item: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO:1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 1 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ASPIRAMAX

Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ/CPF: 31085156000146

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Instrumental Técnico Ltda

Endereço: Av. Ayrao, 690 - Centro
CNPJ: 04.214.086/0001-06 Insc. Estadual: 04150128-4 Fone: 9231826202

Orçamento N°: 00237167

Cliente: 00000 - Consumidor Final

CPF/CNPJ:

Insc. Est.:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fl. Pagto: DINHEIRO

Vendedor: JHENYFER

Código	Qtd.	Un.	Descrição	Cód. Barras	Loc. Arm.	Cód. Fab.	NCM	Valor	Desc.	Total
002695	1,000	UN	CATETER OXIG TIPO OCULOS ADULTO EMBRANED 266108	7898468470373	Almoxanfadado	266108	90183929	1,36	0,00	1,36
012478	1,000	UN	CONJUNTO UMIFICADOR OXIGENIO 250ML UNITEC UD111	7898348861987	Almoxanfadado	UD111	90192020	47,00	0,00	47,00
002522	1,000	UN	MICRO ASPIRADOR ASPIRAMAX MA-520 N5	7896436900068	Almoxanfadado	MA-520	90189099	465,00	0,00	465,00
037063	1,000	UN	VALVULA REG C/FLUXOMETRO OXIGENIO PROTEC	2900000370630	Almoxanfadado		90192010	485,00	0,00	485,00
										Total:
										998,36

Obs.: Peso: 0,004



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2022
(Processo Administrativo nº 64020.001257/2022-47)

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 16/03/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno acima de 40L, características adicionais: isento de óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 110/220 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno para água. Marca: shuster, similar ou superior	Und	1	R\$ 4.880,03	R\$ 4.880,03
02	Bebedouro água garrafão, material: polipropileno, tipo: vertical elétrico, capacidade: 20L, voltagem: 110/220 v, cor: branca, saída água: natural e gelada, características adicionais: termostato, apresentação: garrafão.	Und	1	R\$ 1.032,91	R\$ 1.032,91
03	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro, e fluxômetro, tipo rosca para oxigênio.	Und	2	R\$ 357,74	R\$ 715,48
04	Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico portátil, pressão de vácuo cerca de 550 MMHG, fluxo de aspiração: até 15 LPM, tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 1 litro, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico.	Und	1	R\$ 542,50	R\$ 542,50
Valor Total					R\$ 7.170,92

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas nesta Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

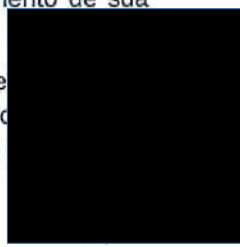
2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, e exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto, marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o procedimento.



3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusão pelo meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já pelo aviso.



- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. conter vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àquela dos instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias, acordos coletivos de trabalho vigentes.

- 5.7. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF p[re]vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se s[er]em sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões)

- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários, a confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado¹ (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES



8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, não obriga a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente ao mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances serão observados no horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação do procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Manaus-AM, 11, de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1** As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de uma pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3** comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1** As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.001257/2022-47

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 16/03/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno acima de 40L, características adicionais: isento de óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 110/220 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno para água. Marca: shuster, similar ou superior	Und	1	R\$ 4.880,03	R\$ 4.880,03
02	Bebedouro água garrafão, material: polipropileno, tipo: vertical elétrico, capacidade: 20L, voltagem: 110/220 v, cor: branca, saída água: natural e gelada, características adicionais: termostato, apresentação: garrafão.	Und	1	R\$ 1.032,91	R\$ 1.032,91
03	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro, e fluxômetro, tipo rosca para oxigênio.	Und	2	R\$ 357,74	R\$ 715,48
04	Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico portátil, pressão de vácuo cerca de 550 MMHG, fluxo de aspiração: até 15 LPM, tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 1 litro, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico.	Und	1	R\$ 542,50	R\$ 542,50
Valor Total					R\$ 7.170,92



- 1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CAT/MAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.
- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 7.170,92** (sete mil cento e setenta reais e noventa e dois centavos).
- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.



- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O material deverá ser entregue no **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega do material no endereço acima citado, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º B Av Ex, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos resultados resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A empresa vencedora dos itens deverá atentar para a correta descrição técnica dos itens.



- 11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas do item, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os material e/ou serviço prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
- 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;
- 12.2.2. **Multas**:
- 12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
- 12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.
- 12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

- 13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.
- 13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota de Empenho pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.
- 14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida por



CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$I = (6/100) / 365$

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;
 - 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

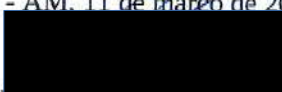
- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/conselho especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, na forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail mailsalc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

Manaus - AM, 11 de março de 2022.


AGUINALDO MOURA VIEIRA – 1º Sgt
Aux SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência



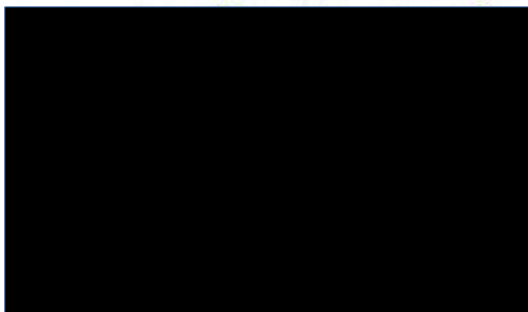


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.001257/2022-47**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º B Av Ex, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

Dispensa Eletrônica: 16/2022

Rio das Ostras / RJ, 17/03 /2022

4º Batalhão de
Aviação do Exército

67

CLIENTE: 4 ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

UASG: 160007

ENDEREÇO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na
 DE ENTREGA: Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP:
 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social
SJT COMERCIO LTDA

CNPJ
45.125.667/0001-59

Inscrição Estadual:
12.364.180

Endereço:
Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A – BLOCO 3 – Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ – CEP 28.898-268

E-mail contato e envio do Empenho:
contato@sjtcomercio.com.br, vendas1@sjtcomercio.com.br
vendas2@sjtcomercio.com.br, vendas3@sjtcomercio.com.br

Telefone para Contato:
(22) 2219-9548

Responsável pela assinatura:
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

RG:
30.016.304-5

CPF:
173.522.767-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UF	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
01	CMO-8/50BR- COMPRESSOR ODONTOLO- GICO Dados Técnicos: Tensão: 220(Cód.:37813,5) Numero de fases: Monofásico Frequência: 60 Hz Potencia do motor: 2 HP Deslocamento Teórico: 8 pés³/min. – 227 l/min. Número de estágios: 1 estágio Número de pistão: 2 - L Número de polos: 4 polos Pressão de operação (Mínimo): 80 lbf/pol² - 5,5	GMEG	UN	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00

Validade	O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
Pagamento	Conforme Edital Dados Bancários: Banco Agência C/c
Entrega	15 (quinze) dias após recebimento Empenho.
Declarações	Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Informações de Faturamento	Confirmar por e-mail, junto com o empenho: CNPJ, Endereço completo da entrega, Responsável do Recebimento (E-mail, Telefone e Nome)



Atenciosamente,



TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal

SJT COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.125.667/0001-59 -

Inscrição Estadual: 12.364.180

Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A - BLOCO 3

Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ

Contato: (22) 2219-9548

bar
Pressão de operação (Máximo): 120 lbf/pol² - 6,9
bar
Rotação da unidade compressora: 1750 rpm
Volume de óleo: Isento



FICHA TÉCNICA EM ANEXO

4º Batalhão de
Aviação do Exército

69

405

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

NÃO EMPREGA MENOR

SJT COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 45.125.667/0001-59, sediada a Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A – BLOCO 3 – Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ – CEP 28.898-268, por intermédio de seu representante legal Tacyana Stephane Oliveira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 30.016.304-5, expedida pela SSP/RJ e do CPF nº 173.522.767-69, DECLARA, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezeses) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

ATENCIOSAMENTE,

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal

SJT COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.125.667/0001-59 -

Inscrição Estadual: 12.364.180

Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A – BLOCO 3

Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ

Contato: (22) 2219-9548

PROPOSTA COMERCIAL**4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO**UASG: 160007.PROPOSTA ELETRONICA: 16/2022.

Senhor (a) Comprador (a), tendo examinado minuciosamente as normas específicas da **Proposta Eletrônica 16/2022** e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, o objeto da referida Cotação Eletrônica pelos seguintes valores:

PROPOSTA ELETRÔNICA 16/2022.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Vr.Unit	Vr.total
02	Bebedouro água garrafão, material: polipropileno, tipo: vertical elétrico, capacidade: 20L, voltagem: 110/220 v, cor: branca, saída água: natural e gelada, características adicionais: termostato, apresentação: garrafão.	01	Unid.	ESMALTEC	1.032,81	1.032,81
04	Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico portátil, pressão de vácuo cerca de 550 MMHG, fluxo de aspiração: até 15 LPM, tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 1 litro, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico.	01	Unid.	NEVONI	539,90	539,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.572,71	

- Condições Gerais:

- 1 - Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 2 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- 4 - Esta proposta é válida por 60 (Sessenta dias) dias a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
- 5 - Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias a partir da data de recebimento de nota de empenho ou ordem de fornecimento.

COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI - EPP.

"Sempre é tempo de recomeçar o Exército



- 6 - A garantia será de 12 meses do fabricante. Que será informado na entrega junto com a Nota Fiscal de Venda e o Certificado de Garantia.
- 7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Razão Social:

Nome: Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP.

CNPJ: 18.266.878/0001-39.

I.E: 002162940.00-92.

I.M: 1010008057.

Endereço: Rua Guapé, 620 - Loja "A".

Bairro: Centro.

Cidade: Campo Belo.

UF: MG.

CEP: 37.270-000.

Tel./ Fax: (35) 3831-6137.

Cel: (31) 99141-9066 Vivo.

Email: licitacaonossolar@gmail.com

- Dados para Depósito:

Banco: (033) - Banco Santander S/A

Agência: 3884

C/C: 13003890-1

- Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: Bruno Henrique Duarte Gomes.

CPF: [REDACTED]

RG: MG - 11.840.329 - SSPMG.

Data Expedição: 06/08/1998.

Cargo/Função: Gerente/ Proprietário.

Endereço: Rua Guapé, 620 - Loja "A".

Bairro: Centro

Cidade: Campo Belo.

UF: MG.

CEP: 37.270-000.

Tel./ Fax: (35) 3831-6137

Cel: (31) 99141-9066 Vivo.

Naturalidade: Belo Horizonte.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado Civil: Casado.

Campo Belo/ MG, 16 de Março de 2022.

BRUNO HENRIQUE
DUARTE
GOMES:05593369690



Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP

CNPJ: 18.266.878/0001-39

Bruno Henrique Duarte Gomes

Rua Guapé, 620 - Loja "A" - Bairro Centro - Cidade: Campo Belo/ MG - CEP: 37.270-000.

Fone: (35) 3831-6137

E-mail: licitacaonossolar@gmail.com

CNPJ: 18.266.878/0001-39.

IE: 002162940.00-92.

IM: 1010008057

PROPOSTA COMERCIAL**4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO****UASG: 160007.****PROPOSTA ELETRONICA: 16/2022.**

Senhor (a) Comprador (a), tendo examinado minuciosamente as normas específicas da **Proposta Eletrônica 16/2022** e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, o objeto da referida Cotação Eletrônica pelos seguintes valores:

PROPOSTA ELETRÔNICA 16/2022.						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Vr. Unit	Vr. total
03	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro, e fluxômetro, tipo rosca para oxigênio.	02	Unid.	PROTEC	357,74	715,48
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 715,48	

- Condições Gerais:

- 1 - Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 2 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- 4 - Esta proposta é válida por 60 (Sessenta dias) dias a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
- 5 - Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias à partir da data de recebimento de nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- 6 - A garantia será de 12 meses do fabricante. Que será informado na entrega junto com a Nota Fiscal de Venda e o Certificado de Garantia.
- 7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Razão Social:**Nome:** Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP.**CNPJ:** 18.266.878/0001-39.**I.E:** 002162940.00-92.**I.M:** 1010008057.**Endereço:** Rua Guapé, 620 - Loja "A".

COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI. - EPP.

"Sempre é tempo de recomeçar..."

Bairro: Centro. Cidade: Campo Belo.

UF: MG. CEP: 37.270-000.

Tel./ Fax: (35) 3831-6137.

Cel: (31) 99141-9066 Vivo.

Email: licitacaonossolar@gmail.com

- Dados para Depósito:

- Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: Bruno Henrique Duarte Gomes.

CPF: [REDACTED] RG: MG - 11.840.329 - SSPMG.

Data Expedição: 06/08/1998.

Cargo/Função: Gerente/ Proprietário.

Endereço: Rua Guapé, 620 - Loja "A".

Bairro: Centro Cidade: Campo Belo.

UF: MG.

CEP: 37.270-000.

Tel./ Fax: (35) 3831-6137

Cel: (31) 99141-9066 Vivo.

Naturalidade: Belo Horizonte.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado Civil: Casado.

Campo Belo/ MG, 17 de Março de 2022.

BRUNO HENRIQUE DUARTE
GOMES:05593369690

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE DUARTE
GOMES:05593369690
Dados: 2022.03.17 13:18:51 -03'00'

Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP

CNPJ: 18.266.878/0001-39

Bruno Henrique Duarte Gomes

CPF: [REDACTED]

Rua Guapé, 620 - Loja "A" - Bairro Centro - Cidade: Campo Belo/ MG - CEP: 37.270-000.

Fone: (35) 3831-6137

E-mail: licitacaonossolar@gmail.com

CNPJ: 18.266.878/0001-39.

IE: 002162940.00-92.

IM: 1010000057.



Dispensa eletrônica 16/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército

Período para entrega de proposta: 11/03/2022 13:14:15 até 16/03/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 16/03/2022 08:00:00 até 16/03/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material específico para a seção de saúde/odontologia desta OM.

Item 1 - Compressor de ar odontológico

Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Componentes Adicionais: Filtro De Ar

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 4.880,0300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, pelo melhor lance R\$ 4.000,0000.

Propostas do item 1

20.688.216/0001-07 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Componentes Adicionais: Filtro De Ar

Marca/Fabricante: Compatível

Modelo/versão: Compatível

18.266.878/0001-39 - COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Componentes Adicionais: Filtro De Ar

Marca/Fabricante: schuster

Modelo/versão: schuster

**Propostas do item 1**

40.929.669/0001-87 - D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO &

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4.900,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Volume Interno de ar reservatório: 50 litros

Volume de ar aspirado: 12pcm

Pressão máxima de operação: 120Lbf/pol

Número de cabeçotes: 1

Estágio: 1

Nível de ruído: 74 Dcb

Pintura interna: Sim

Regulador de pressão: Sim

Acionamento do motor: Direto

Isento de óleo: Sim

Ideal para consultório: 1 à 2

Dimensões do compressor: C 70 x L 38 x A 59 cm

Características Elétricas:

Potência: 2CV

Rotação: 1700RPM

Protetor elétrico: Sim

Voltagem: 220V

Garantia: 12 meses

OBS: O Produto proporciona a mudança de voltagem para 110V, para isso basta consultar o manual ou entrar em contato com o fabricante

Marca/Fabricante: FIAC

Modelo/versão: AIRMAX12.50

Situação: Proposta desclassificada

23.608.728/0001-04 - H A F EMPREENDIMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4.880,0300

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L,
Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Filtro De Ar

Marca/Fabricante: x

Modelo/versão: x

35.225.460/0001-00 - ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compressor De Ar Odontológico CMO 8/50 BR, Capacidade Reservatório: 50 L, Isento Óleo, Registro de saída de ar, Válvula de Segurança, Pintura anticorrosiva (cor branca). Voltagem: 220 V.
Atende a Norma NR-13, 255/2014 ASME

Marca/Fabricante: Motomil

Modelo/versão: cmo8/50br

**Propostas do item 1**

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L,
 Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110 V, Componente
 Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Componentes Adicionais: Filtro De Ar

Marca/Fabricante: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO

Modelo/versão: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO

Situação: Proposta adjudicada

11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L,
 Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110 V, Componente
 Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Componentes Adicionais: Filtro De Ar

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Lances do item 1

16/03/2022 08:01:56	35.225.460/0001-00	R\$ 4.879,9300
16/03/2022 13:57:13	45.125.667/0001-59	R\$ 5.000,0000
16/03/2022 13:57:22	45.125.667/0001-59	R\$ 4.900,0000
16/03/2022 13:59:01	40.929.669/0001-87	R\$ 4.879,8300
16/03/2022 13:59:30	18.266.878/0001-39	R\$ 4.879,7300
16/03/2022 13:59:30	40.929.669/0001-87	R\$ 4.879,6300
16/03/2022 13:59:31	18.266.878/0001-39	R\$ 4.879,5300
16/03/2022 13:59:31	40.929.669/0001-87	R\$ 4.879,4300
16/03/2022 13:59:32	18.266.878/0001-39	R\$ 4.879,3300
16/03/2022 13:59:32	23.608.728/0001-04	R\$ 4.878,1300
16/03/2022 13:59:32	40.929.669/0001-87	R\$ 4.879,2300
16/03/2022 13:59:33	18.266.878/0001-39	R\$ 4.878,0300
16/03/2022 13:59:33	40.929.669/0001-87	R\$ 4.877,9300
16/03/2022 13:59:34	18.266.878/0001-39	R\$ 4.877,8300
16/03/2022 13:59:34	40.929.669/0001-87	R\$ 4.877,7300
16/03/2022 13:59:35	18.266.878/0001-39	R\$ 4.877,6300
16/03/2022 13:59:35	40.929.669/0001-87	R\$ 4.877,5300
16/03/2022 13:59:36	18.266.878/0001-39	R\$ 4.877,4300
16/03/2022 13:59:36	40.929.669/0001-87	R\$ 4.877,3300
16/03/2022 13:59:37	18.266.878/0001-39	R\$ 4.877,2300
16/03/2022 13:59:37	40.929.669/0001-87	R\$ 4.877,1300
16/03/2022 13:59:38	18.266.878/0001-39	R\$ 4.877,0300
16/03/2022 13:59:38	40.929.669/0001-87	R\$ 4.876,9300

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2022 13:59:39	18.266.878/0001-39	R\$ 4.876,8300
16/03/2022 13:59:39	40.929.669/0001-87	R\$ 4.876,7300
16/03/2022 13:59:39	18.266.878/0001-39	R\$ 4.876,6300
16/03/2022 13:59:39	40.929.669/0001-87	R\$ 4.876,5300
16/03/2022 13:59:40	18.266.878/0001-39	R\$ 4.876,4300
16/03/2022 13:59:40	40.929.669/0001-87	R\$ 4.876,3300
16/03/2022 13:59:41	18.266.878/0001-39	R\$ 4.876,2300
16/03/2022 13:59:41	40.929.669/0001-87	R\$ 4.876,1300
16/03/2022 13:59:41	23.608.728/0001-04	R\$ 4.876,0300
16/03/2022 13:59:41	40.929.669/0001-87	R\$ 4.875,9300
16/03/2022 13:59:42	18.266.878/0001-39	R\$ 4.875,8300
16/03/2022 13:59:42	40.929.669/0001-87	R\$ 4.875,7300
16/03/2022 13:59:42	18.266.878/0001-39	R\$ 4.875,6300
16/03/2022 13:59:42	40.929.669/0001-87	R\$ 4.875,5300
16/03/2022 13:59:43	18.266.878/0001-39	R\$ 4.875,4300
16/03/2022 13:59:43	40.929.669/0001-87	R\$ 4.875,3300
16/03/2022 13:59:44	18.266.878/0001-39	R\$ 4.875,2300
16/03/2022 13:59:44	40.929.669/0001-87	R\$ 4.875,1300
16/03/2022 13:59:44	18.266.878/0001-39	R\$ 4.875,0300
16/03/2022 13:59:44	40.929.669/0001-87	R\$ 4.874,9300
16/03/2022 13:59:45	18.266.878/0001-39	R\$ 4.874,8300
16/03/2022 13:59:45	40.929.669/0001-87	R\$ 4.874,7300
16/03/2022 13:59:45	18.266.878/0001-39	R\$ 4.874,6300
16/03/2022 13:59:46	40.929.669/0001-87	R\$ 4.874,5300
16/03/2022 13:59:46	18.266.878/0001-39	R\$ 4.874,4300
16/03/2022 13:59:46	40.929.669/0001-87	R\$ 4.874,3300
16/03/2022 13:59:47	18.266.878/0001-39	R\$ 4.874,2300
16/03/2022 13:59:47	40.929.669/0001-87	R\$ 4.874,1300
16/03/2022 13:59:48	18.266.878/0001-39	R\$ 4.874,0300
16/03/2022 13:59:48	40.929.669/0001-87	R\$ 4.873,9300
16/03/2022 13:59:48	18.266.878/0001-39	R\$ 4.873,8300
16/03/2022 13:59:48	40.929.669/0001-87	R\$ 4.873,7300
16/03/2022 13:59:49	18.266.878/0001-39	R\$ 4.873,6300
16/03/2022 13:59:49	40.929.669/0001-87	R\$ 4.873,5300
16/03/2022 13:59:49	18.266.878/0001-39	R\$ 4.873,4300
16/03/2022 13:59:49	40.929.669/0001-87	R\$ 4.873,3300
16/03/2022 13:59:50	18.266.878/0001-39	R\$ 4.873,2300
16/03/2022 13:59:51	40.929.669/0001-87	R\$ 4.873,1300
16/03/2022 13:59:51	11.227.836/0001-40	R\$ 4.872,9700
16/03/2022 13:59:51	40.929.669/0001-87	R\$ 4.872,8700
16/03/2022 13:59:51	18.266.878/0001-39	R\$ 4.873,0300
16/03/2022 13:59:52	18.266.878/0001-39	R\$ 4.872,7700
16/03/2022 13:59:52	40.929.669/0001-87	R\$ 4.872,6700
16/03/2022 13:59:52	11.227.836/0001-40	R\$ 4.872,5100
16/03/2022 13:59:52	40.929.669/0001-87	R\$ 4.872,4100

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2022 13:59:53	18.266.878/0001-39	R\$ 4.872,3100
16/03/2022 13:59:53	40.929.669/0001-87	R\$ 4.872,2100
16/03/2022 13:59:54	18.266.878/0001-39	R\$ 4.872,1100
16/03/2022 13:59:54	20.688.216/0001-07	R\$ 4.872,0100
16/03/2022 13:59:54	11.227.836/0001-40	R\$ 4.871,8500
16/03/2022 13:59:54	18.266.878/0001-39	R\$ 4.871,9100
16/03/2022 13:59:54	40.929.669/0001-87	R\$ 4.871,7500
16/03/2022 13:59:55	20.688.216/0001-07	R\$ 4.871,6500
16/03/2022 13:59:55	11.227.836/0001-40	R\$ 4.871,4900
16/03/2022 13:59:55	40.929.669/0001-87	R\$ 4.871,5500
16/03/2022 13:59:55	18.266.878/0001-39	R\$ 4.871,5500
16/03/2022 13:59:56	40.929.669/0001-87	R\$ 4.871,3900
16/03/2022 13:59:56	20.688.216/0001-07	R\$ 4.871,2900
16/03/2022 13:59:56	11.227.836/0001-40	R\$ 4.871,1300
16/03/2022 13:59:56	18.266.878/0001-39	R\$ 4.871,2900
16/03/2022 13:59:56	40.929.669/0001-87	R\$ 4.871,0300
16/03/2022 13:59:57	18.266.878/0001-39	R\$ 4.870,9300
16/03/2022 13:59:57	20.688.216/0001-07	R\$ 4.870,8300
16/03/2022 13:59:57	11.227.836/0001-40	R\$ 4.870,6700
16/03/2022 13:59:58	45.125.667/0001-59	R\$ 4.000,0000
16/03/2022 13:59:58	18.266.878/0001-39	R\$ 4.870,5700
16/03/2022 13:59:58	40.929.669/0001-87	R\$ 3.999,9000
16/03/2022 13:59:58	20.688.216/0001-07	R\$ 4.870,5600
16/03/2022 13:59:59	11.227.836/0001-40	R\$ 4.870,4000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

16/03/2022 14:00:08

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87:

16/03/2022 16:54:53

Sr. Fornecedor D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUT, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/03/2022. Justificativa: Senhor vencedor! Deves encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, atualizadas, no email salc4bavex@gmail.com..

Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87:

17/03/2022 11:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 17/03/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUT, CNPJ 40.929.669/0001-87.

Enviado pelo sistema para o participante 45.125.667/0001-59:

17/03/2022 12:26:27

Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/03/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, no email salc4bavex@gmail.com, prazo 14:30h, horário de Brasília..

**Mensagens do chat do item 1**

Enviado pelo participante 45.125.667/0001-59:

17/03/2022 14:16:59

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:59 de 17/03/2022. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	16/03/2022 14:00:08
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	16/03/2022 14:00:08
Convocação anexo - Fornecedor D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUT, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/03/2022 11:00:00. Motivo: Senhor vencedor! Deveis encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, atualizadas, no email salc4bavex@gmail.com..	16/03/2022 16:54:53
Desclassificação - Fornecedor D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUT, CNPJ 40.929.669/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.999,9000. Motivo: Por não ter enviado a proposta e as certidões, conforme solicitado no sistema. .	17/03/2022 12:22:19
Convocação anexo - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/03/2022 14:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, no email salc4bavex@gmail.com, prazo 14:30h, horário de Brasília..	17/03/2022 12:26:27
Envio encerrado - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 finalizou o envio de anexo.	17/03/2022 14:16:59
Aceitação - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.000,0000.	17/03/2022 15:16:05
Habilitação - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 foi habilitado.	17/03/2022 15:23:51
Adjudicação - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.000,0000.	17/03/2022 16:10:33
Homologação - Item homologado.	17/03/2022 16:10:33

**Item 2 - Bebedouro água garrafão**

Material: Plástico, Tipo: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada,

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.032,9100

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, pelo melhor lance R\$ 1.032,8100.

Propostas do item 2

18.266.878/0001-39 - COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.200,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Plástico, Tipo: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada,

Marca/Fabricante: ESMATEC

Modelo/versão: ESMATEC

Situação: Proposta adjudicada

45.269.391/0001-82 - FRANK NICOLAS DA GAMA MARTINS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.032,9100

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada,

Marca/Fabricante: MULTILASER

Modelo/versão: BE012

45.533.351/0001-04 - RAMON CARDOSO RODRIGUES 01410406296

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.132,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Plástico, Tipo: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada,

Marca/Fabricante: CONSUL

Modelo/versão: CONSUL BRANCO BIVOLT 110/220

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Plástico, Tipo: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada,

Marca/Fabricante: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Modelo/versão: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Lances do item 2

16/03/2022 09:16:22

45.533.351/0001-04

R\$ 1.100,0000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2022 12:09:35	45.125.667/0001-59	R\$ 1.046,8000
16/03/2022 13:59:30	18.266.878/0001-39	R\$ 1.032,8100

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 16/03/2022 14:00:09
O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 18.266.878/0001-39: 16/03/2022 16:56:51

Sr. Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/03/2022. Justificativa: Senhor vencedor! Deveis encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, atualizadas, no email salc4bavex@gmail.com..

Enviado pelo participante 18.266.878/0001-39: 16/03/2022 17:43:56

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:56 de 16/03/2022. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 16/03/2022 14:00:09

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 16/03/2022 14:00:09

Convocação anexo - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/03/2022 11:00:00. Motivo: Senhor vencedor! Deveis encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, atualizadas, no email salc4bavex@gmail.com.. 16/03/2022 16:56:51

Envio encerrado - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 finalizou o envio de anexo.

16/03/2022 17:43:56

Aceitação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.032,8100.

17/03/2022 15:18:17

Habilitação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 foi habilitado.

17/03/2022 15:24:15

Adjudicação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.032,8100.

17/03/2022 16:10:26

Homologação - Item homologado.

17/03/2022 16:10:26

**Item 3 - Válvula reguladora cilindro gás**

Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro E Fluxometro, Tipo Rosca: Para Oxigênio,

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 357,7400

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, pelo melhor lance R\$ 498,8000, negociado a R\$ 357,7400.

Propostas do item 3

18.266.878/0001-39 - COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 357,7400

Descrição detalhada: Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro E Fluxometro, Tipo Rosca: Para Oxigênio,

Marca/Fabricante: PROTEC

Modelo/versão: PROTEC

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro E Fluxometro, Tipo Rosca: Para Oxigênio,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

lances do item 3

16/03/2022 13:46:06	30.814.518/0001-20	R\$ 499,9000
16/03/2022 13:59:30	18.266.878/0001-39	R\$ 499,8000
16/03/2022 13:59:31	30.814.518/0001-20	R\$ 499,7000
16/03/2022 13:59:31	18.266.878/0001-39	R\$ 499,6000
16/03/2022 13:59:33	30.814.518/0001-20	R\$ 499,5000
16/03/2022 13:59:33	18.266.878/0001-39	R\$ 499,4000
16/03/2022 13:59:33	30.814.518/0001-20	R\$ 499,3000
16/03/2022 13:59:34	18.266.878/0001-39	R\$ 499,2000
16/03/2022 13:59:56	30.814.518/0001-20	R\$ 499,1000
16/03/2022 13:59:57	18.266.878/0001-39	R\$ 499,0000
16/03/2022 13:59:59	30.814.518/0001-20	R\$ 498,9000
16/03/2022 13:59:59	18.266.878/0001-39	R\$ 498,8000

Mensagens do chat do item 3



Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:	16/03/2022 14:00:09
O item 3 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 18.266.878/0001-39:	17/03/2022 12:35:34
Sr. Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicitação de negociação..	
Enviado pelo sistema para o participante 18.266.878/0001-39:	17/03/2022 12:37:36
Sr. Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 17/03/2022. Justificativa: Solicito envio do anexo referente a negociação solicitada do item 3..	
Enviado pelo participante 18.266.878/0001-39:	17/03/2022 13:05:57
A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, tendo informado o valor de R\$ 357,7400.	
Enviado pelo participante 18.266.878/0001-39:	17/03/2022 13:24:52
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:52 de 17/03/2022. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39.	

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	16/03/2022 14:00:09
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	16/03/2022 14:00:09
Convocação negociação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 convocado para negociação de valor.	17/03/2022 12:35:34
Convocação anexo - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/03/2022 14:39:00. Motivo: Solicito envio do anexo referente a negociação solicitada	17/03/2022 12:37:36
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 informou R\$ 357,7400.	17/03/2022 13:05:57
Envio encerrado - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 finalizou o envio de anexo.	17/03/2022 13:24:52
Aceitação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 498,8000, valor negociado: R\$ 357,7400.	17/03/2022 15:20:28
Habilitação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 foi habilitado.	17/03/2022 15:24:35
Adjudicação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 498,8000, valor negociado: R\$ 357,7400.	17/03/2022 16:10:20
Homologação - Item homologado.	17/03/2022 16:10:20

**Item 4 - Aspirador Cirúrgico**

Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Modelo: Elétrico Portátil, Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico, Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg, Fluxo De Aspiração: Até 15 Lpm, Volume: Cerca De 1 L,

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 542,5000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, pelo melhor lance R\$ 539,9000.

Propostas do item 4

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 540,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aspirador cirurgico

Marca/Fabricante: Nevoni

Modelo/versão: Nevoni - 5005BRST

18.266.878/0001-39 - COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Modelo: Elétrico Portátil, Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico, Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg, Fluxo De Aspiração: Até 15 Lpm, Volume: Cerca De 1 L,

Marca/Fabricante: NEVONI

Modelo/versão: NEVONI

Situação: Proposta adjudicada

ances do item 4

16/03/2022 13:59:35

18.266.878/0001-39

R\$ 539,9000

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:

16/03/2022 14:00:09

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 18.266.878/0001-39:

16/03/2022 16:59:00

Sr. Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 17/03/2022. Justificativa: Senhor vencedor! Deveis encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, atualizadas, no email salc4bavex@gmail.com.

Enviado pelo participante 18.266.878/0001-39:

16/03/2022 17:46:14

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:14 de 16/03/2022. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39.



Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	16/03/2022 14:00:09
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	16/03/2022 14:00:09
Convocação anexo - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/03/2022 11:59:00. Motivo: Senhor vencedor! Deveis encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF, atualizadas, no email salc4bavex@gmail.com..	16/03/2022 16:59:00
Envio encerrado - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 finalizou o envio de anexo.	16/03/2022 17:46:14
Aceitação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 539,9000.	17/03/2022 15:22:40
Habilitação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 foi habilitado.	17/03/2022 15:24:59
Adjudicação - Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 539,9000.	17/03/2022 16:10:09
Homologação - Item homologado.	17/03/2022 16:10:09

Mensagens do chat da dispensa 16/2022

Enviado pelo sistema:	16/03/2022 08:00:01
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	16/03/2022 16:43:00
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	

Eventos da dispensa 16/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	16/03/2022 08:00:01
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	16/03/2022 16:43:00

Data e hora da consulta: 17/03/2022 18:05

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0002-91	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/03/2022	Ordinário	64020.001257/2022-47	0,0000	4.000,00

Favorecido

Código	Nome	
45.125.667/0001-59	SJT COMERCIO LTDA	
Endereço		CEP
1 SN QUADRA002 BALNEARIO DAS GARCA		28898-268
Município	UF Telefone	
RIO DAS OSTRAS	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2022NC402255-DGP, DE 25JAN22, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PAASSEX) PARA A SEÇÃO DE SAÚDE DO 4º BAVEX, CONFORME O DIEX REQUISITÓRIO Nº 10 - SEÇÃO DE SAÚDE, DE 9 DE MARÇO DE 2022, SI - 38, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2022, DA UASG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706000162022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/03/2022 18:05

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

4.000,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENOP/ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO DE AR	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2022	Inclusão	1,00000	4.000,0000	4.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIZ GRENTESKI

17/03/2022 17:50:44

Responsável pela Nota de Empenho

AILTON BEMFICA DOS SANTOS

17/03/2022 17:29:14



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.125.667/0001-59
Razão Social: SJT COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: STJ COMERCIO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2022
FGTS	Validade:	03/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2022
Receita Municipal	Validade:	08/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2022 17:22:13

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

Data e hora da consulta: 17/03/2022 17:26:54

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
45125667	SJT COMERCIO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 17/03/2022 18:05

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
167007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0002-91	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/03/2022	Ordinário	64020.001378/2022-99	0,0000	2.288,19

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.266.878/0001-39	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	37270-000
Endereço		
GUAPE 620 LOJA A JD NOVA ESPERANCA		
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	(31) 3436-6482

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2022NC402255-DGP, DE 25JAN22, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PAASSEX) PARA A SEÇÃO DE SAÚDE DO 4º BAVEX, CONFORME O DIEX REQUISITÓRIO Nº 11 - SEÇÃO DE SAÚDE, DE 3 DE MARÇO DE 2022, SI - 04, 08 E 34, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2022, DA UASG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706000162022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/03/2022 18:05

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.288,19

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	1.032,81

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2022	Inclusão	1,00000	1.032,8100	1.032,81

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA PARA OXIGÊNIO	715,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2022	Inclusão	2,00000	357,7400	715,48

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 1 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO	539,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2022	Inclusão	1,00000	539,9000	539,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIZ GRENTESKI

17/03/2022 17:51:08

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMÉICA DOS SANTOS

17/03/2022 17:29:15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.266.878/0001-39 DUNS®: 938136139
Razão Social: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2022
FGTS	Validade:	21/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2022
Receita Municipal	Validade:	10/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2022 17:24:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI**
CNPJ: **18.266.878/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 17/03/2022 17:26:18

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
18266878	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.001257/2022-47

INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

OBJETO: Aquisição de material permanente para a seção de saúde/odontologia do 4º BAvEx.

TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 04

FORNECEDOR: SJT COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.125.667/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Compressor de ar odontológico	Und	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL: R\$ 4.000,00					

FORNECEDOR: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI
CNPJ: 18.266.878/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	Bebedouro água garrafão	Und	1	R\$ 1.032,81	R\$ 1.032,81
03	Válvula reguladora cilindro gás	Und	2	R\$ 357,74	R\$ 715,48
04	Aspirador Cirúrgico	Und	1	R\$ 539,90	R\$ 539,90
TOTAL: R\$ 2.288,19					

1. **MOTIVO DA DISPENSA:** Atender necessidade de aquisição de material permanente de saúde, conforme planejamento o PAASSEX 22 do 4º BAvEx. Não há material em estoque no Almoxarifado. Não há licitação vigente para a contratação do serviço.

2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preencha os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 75 da Lei nº 814.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:

Itens com disputa: 04.

Itens sem disputa: Não houve.

Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.288,19 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.

Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC402255	00001	171500	0170270013	449052	D8SAFUSCOSA

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de material permanente para a seção de saúde/odontologia do 4º BAvEx, de acordo com o processo NUP 64020.001257/2022-47.

Mana

022.

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

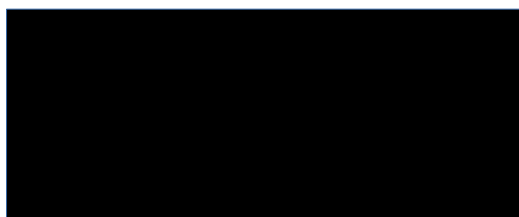
ERRATA DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
nup: 64020.001257/2022-47**

O presente processo contém 02 erros na numeração das páginas. As páginas 02 e 36 não existem e foram suprimidas do índice.

Com isso, o processo foi numerado com 100 páginas apesar de possuir somente 98 páginas.

Manaus-AM, 18 de AGOSTO de 2022.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC

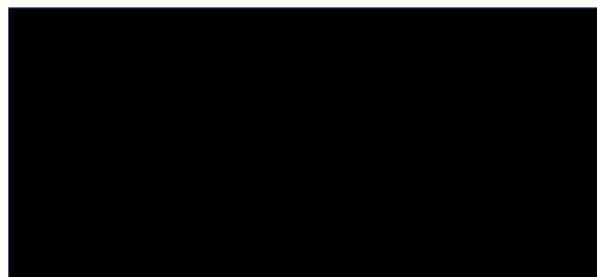


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
nup: 64020.001257/2022-47**

Ao dia 18 do mês de AGOSTO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação nº 16/2022, perfazendo um total de 100 folhas.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC